ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.044, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Torna de utilidade pública municipal a Associação Avance Júnior Consultoria, com sede no município de Currais Novos/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 056/2025, de autoria do vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Currais Novos a Associação Avance Júnior Consultoria, inscrita no CNPJ sob nº 19.337.461/0001-82, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, registrada em 22 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 28 de outubro de2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:30E3D817

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2025. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/